



## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**Período de Apuração: 3º TRIMESTRE DE 2024**  
(julho, agosto e setembro/2024)

O presente relatório foi elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de Auditorias aplicáveis à Administração Pública, bem como nos critérios contidos na Legislação vigente, e foi possível observar que:

### 1. ORIGEM E CONSTITUIÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista é autarquia municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 27, de 01/08/2005, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares números 30/2005, 34/2006, 46/2007, 53/2009, 61/2010, 67/2010, 88/2014, 92/2015, 93/2015, 95/2015, 98/2016, 101/2017, 107/2017, 109/2018, 113/2019, 120/2020, 122/2020, 123/2020, 126/2021, 128/2021, 132/2021, 136/2022, 138/2022, 140/2023, 143/2024 e 144/2024. A Lei de Criação e suas alterações foram devidamente aprovadas e validadas no GESCON.

### 2. QUADRO DE PESSOAL

No período analisado não foram admitidos servidores efetivos e/ou temporários mediante concurso/processo seletivo.

### 3. REMUNERAÇÃO DO DIRETOR EXECUTIVO E CONSELHEIROS

Segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações, o Diretor Executivo é nomeado e exonerado pelo Conselho Administrativo. A remuneração do Diretor Executivo era estabelecida pelas Portarias 04/2009 e 37/2015 expedidas pelo Presidente do Conselho Administrativo com fulcro no artigo 14, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 38/2006, atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 50, de 06/01/2009, as quais enquadravam a função de Diretor Executivo na faixa de vencimento “CC-36” da Tabela de Vencimentos da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.



Com a publicação da Lei Complementar Municipal nº 107 de 13/12/2017 e posteriormente Lei Complementar Municipal nº 126 de 04/03/2021, foi mantida a utilização da faixa salarial “CC-36” instituída pela Lei Complementar Municipal nº 38/2006. A análise efetuada demonstra que os pagamentos do Gestor foram efetuados dentro dos parâmetros legais.

Os membros do Conselho Administrativo e Fiscal não são remunerados, segundo a Lei Complementar Municipal nº 27 de 01/08/2005 e suas alterações.

#### **4. NA ÁREA ADMINISTRATIVA**

A análise efetuada demonstra que os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais – aplicáveis aos RPPS. Os contratos com empresas e fornecedores em vigor estão em conformidade com os objetos das contratações. No período analisado constatou-se que ocorreram as seguintes aquisições/contratações na modalidade Dispensa de Licitação: aquisição de materiais de consumo – Empresa vencedora: Supermercados Jáú Serve Ltda. – Valor total de R\$ 85,12 (oitenta e cinco reais e doze centavos); contratação de serviços de lavagem e limpeza do veículo oficial do IPREM – Empresa vencedora: Kellen Cristina Soares – valores: Lavagem simples – R\$ 20,00 (vinte reais), lavagem completa (externa e limpeza interna) s/ motor – R\$ 40,00 (quarenta reais), lavagem completa (externa e limpeza interna) s/ motor + polimento com cera – R\$ 50,00 (cinquenta reais); contratação de empresa de prestação de serviços para hospedagem do site do IPREM – Empresa vencedora: Desktop Internet Ltda. (LPNET) – Valor total R\$ 1.624,68 (um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos); contratação de serviços de manutenção e reparos dos vitrôs e portas da sede administrativa do IPREM – Empresa vencedora: Vidraçaria Santana de Lençóis Ltda. – Valor total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); aquisição de materiais de consumo – Empresa vencedora: Supermercado Santo Expedito de Lençóis Ltda. – Valor total de R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos); contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das garagens de veículos da sede administrativa do IPREM. – Empresa vencedora: Indústria e Comércio de Toldos Concórdia Ltda – ME. - Valor total de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais); aquisição de SSD de 480GB Série A400 - SA400S37/480G. – Empresa vencedora: Mega Byte Magazine Ltda. - Valor total de R\$ 289,99 (duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal de 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. Não foi constatada nenhuma irregularidade, ilegalidade ou ofensa por parte dos gestores do IPREM que viole os princípios estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal, assim como, qualquer irregularidade ou ilegalidade inerentes as despesas pelo regime de adiantamento de caixa de que tratam os artigos 68 e 69 da Lei n.º 4320/1964, mantendo-se os princípios constitucionais da economicidade e legitimidade. Os atos praticados pela Administração do IPREM de Lençóis Paulista, estão em conformidade com as normas constitucionais aplicáveis aos RPPS. Os Conselhos



Administrativo, Fiscal e o Comitê de Investimentos, comunicaram que recebem total apoio da gestão. As informações do IPREM de Lençóis Paulista, sempre atualizadas, são publicadas no site <https://iprem.sp.gov.br> e no Portal da Transparência do Município. As ações na área Administrativa foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

#### **5. NA ÁREA FINANCEIRA**

A análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais da Prefeitura, Autarquias e da Câmara Municipal. Os recolhimentos dos encargos sociais foram devidamente efetuados dentro dos prazos. As despesas efetuadas no período apurado estão regulares quanto ao aspecto formal. A publicação das informações, dentro dos prazos estabelecidos. O envio das informações junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos, do DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses, do DRAA – Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial, e das APR's – Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos Financeiros, também ocorreram dentro dos prazos estabelecidos. Os valores em depósito da carteira de investimentos atendem aos limites previstos em Resolução do CMN e BACEN. Sendo assim, as ações, na área financeira, foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

#### **6. NA ÁREA CONTÁBIL**

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das Contribuições Patronais e dos Segurados; do rendimento das aplicações financeiras; dos recolhimentos que se deram tanto por parte da Prefeitura quanto das Autarquias e da Câmara Municipal. Regularidade também quanto ao registro da compensação previdenciária. Verificou-se enfim, que as receitas e despesas do Instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

#### **7. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS**

A análise efetuada demonstra que no 3º TRIMESTRE de 2024 foram concedidos 16 benefícios previdenciários, sendo 13 aposentadorias e 03 pensões. Os processos administrativos foram devidamente instruídos documentalmente e os benefícios previdenciários foram concedidos dentro da legalidade e de acordo com a legislação pertinente. Os Pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

#### **8. AÇÕES E APRECIÇÃO DAS CONTAS POR PARTE DOS CONSELHOS**

A análise efetuada demonstra que as ações dos conselhos administrativo e fiscal estão em conformidade com as normas legais aplicáveis aos RPPS. As demonstrações



financeiras, contábeis e política de investimento dos períodos em exame foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e ratificadas pelos Conselho Administrativo e Comitê de Investimentos.

## **9. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**

Em 09/06/2024 foi concedido pela Secretaria de Previdência Social o CRP do município de Lençóis Paulista, com vencimento em 06/12/2024. De acordo com o Certificado de Regularidade, o IPREM de Lençóis Paulista vem observando os critérios e o cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 9.717/98.

## **10. TRANSPARÊNCIA**

A análise do controle interno constatou que o IPREM de Lençóis Paulista mantém atualizado seu site no endereço eletrônico <https://iprem.sp.gov.br>, onde é possível encontrar publicados as Atas das reuniões dos Conselhos, posição dos investimentos, balancetes da receita, balancetes da despesa, balanços, Avaliações Atuariais, Portarias, Normas e Regulamentos. Ainda, atendendo ao Princípio da transparência da coisa pública, encontram-se divulgadas no Portal da Transparência do Município toda movimentação contábil e de pessoal do Instituto.

## **11. CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO**

O Pró-Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência – SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. Conforme destacado no art. 236 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o Pró-Gestão RPPS tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

O Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, em 03 de Julho de 2021 obteve a certificação no Nível I do Pró-Gestão RPPS, com validade até 02 de Julho de 2024.

A análise do controle interno constatou, conforme mencionado no Relatório do Controle Interno do 2º trimestre de 2024, que o IPREM iniciou processo de mudança de Nível no programa Pró-Gestão, sendo o objetivo principal a mudança do Nível de aderência para o Nível II, tendo sido realizada a auditoria “in loco” pela Entidade Certificadora Totum no dia 03/07/2024, ocasião em que o Auditor analisou toda a documentação necessária e o cumprimento dos itens exigidos no Manual do Pró-Gestão RPPS em vigor (versão 3.5 do Manual), de acordo com suas dimensões, sendo:

– Controles Internos:

Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787  
CNPJ 07.556.356/0001-55

site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS;  
Certificação dos Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos;  
Estrutura de Controle Interno;  
Política de Segurança da Informação;  
Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Públicos, Aposentados e Pensionistas.

– Governança Corporativa:

Relatório de Governança Corporativa;  
Planejamento;  
Relatório de Gestão Atuarial;  
Código de Ética;  
Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servido e Revisão de Aposentadoria por Incapacidade;  
Política de Investimentos;  
Comitê de Investimentos;  
Transparência;  
Definição de Limites de Alçadas;  
Segregação das Atividades;  
Ouvidoria;  
Diretoria Executiva;  
Conselho Fiscal;  
Conselho Deliberativo;  
Mandato, Representação e Recondução;  
Gestão de Pessoas.

– Educação Previdenciária:

Plano de Ação de Capacitação;  
Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade.

Após verificados todos os itens exigidos, a auditoria aprovou a mudança de nível, passando o IPREM para o Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, com validade até 02 de Setembro de 2027.

Desta forma, a análise efetuada pelo Controle Interno constatou que no 3º trimestre de 2024 as ações do IPREM estão em conformidade com as premissas gerais estabelecidas pelo programa Pró-Gestão. As ações foram tidas como regulares e pelo Controle Interno, aprovadas.

**12. IRREGULARIDADES / DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fones: (0xx14) 3264.8700 – 3264.8787  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
site: <https://iprem.sp.gov.br> – e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

---

O Controle Interno não encontrou irregularidades. Outrossim, não chegou ao conhecimento do Controle Interno a existência de Denúncias ou Representações.

### **13. ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE**

Constatou-se o atendimento da Lei Orgânica, das Instruções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### **14. CONCLUSÃO**

O Controle Interno não encontrou irregularidades, erros ou vícios formais. Sendo assim, conclui-se pela Regularidade dos procedimentos no 3º TRIMESTRE do ano de 2024.

Lençóis Paulista, 29 de outubro de 2024.

ROBSON MURADOR  
*Responsável pelo Controle Interno*  
RG 25.593.967-X

GUILHERME HENRIQUE MOYA  
*Responsável pelo Controle Interno*  
RG 44.692.143-9

CIENTE,

DIEGO MARTINS PEREIRA  
*Presidente do Conselho Fiscal*

IVES FERNANDO BERTOLI  
*Presidente do Conselho Administrativo*